



**PORTARIA Nº 101 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**NOMEIA AGENTES POLÍTICOS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ADRIANO SPANHOLI**, portador do RG Nº 8.924.525-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 009.925.909-57, para exercer o cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Finanças, a partir desta data.

**Art. 2º - NOMEAR** o senhor **ALTAIR LUIZ FETZNER**, portador do RG Nº 5.666.316-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 914.276.069-00, para exercer o cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir desta data.

**Art. 3º - NOMEAR** a senhora **CARLA TERESINHA LAISMANN**, portadora do RG Nº 9.196.652-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 047.607.549-11, para exercer o cargo de Agente Político - Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 4º - NOMEAR** o senhor **EDEMAR FILIPIN**, portador do RG Nº 3.947.205-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 549.232.049-15, para exercer o cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Planejamento, a partir desta data.

**Art. 5º - NOMEAR** o senhor **MAURO KERN PAULI**, portador do RG Nº 3.941.082-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 604.650.343-34, para exercer o cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Administração, a partir desta data.

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 6º - NOMEAR** o senhor **PEDRO JUCELINO DA ROSA**, portador do RG Nº 4.101.460-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 493.048.799-49, para exercer o cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, a partir desta data.

**Art. 7º - NOMEAR** a senhora **ROSANI FAPPI**, portadora do RG Nº 8.356.741-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 040.644.129-40, para exercer o cargo de Agente Político - Secretária Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

**Art. 8º - NOMEAR** o senhor **RUDI SCHERER PAETZOLD**, portador do RG Nº 861.555 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 241.297.399-72, para exercer o cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir desta data.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**